

PORTARIA CFO-SEC-7, de 29 de fevereiro de 2016

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no dia 28 de março de 2016, os Conselheiros Federais Ataíde Mendes Aires e Rogério Dubosselard Zimmermann.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 29 de fevereiro 2016.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE